Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 29 de Janeiro de 2019 • Diario Municipal de Goiás • ANO VIII | Nº 1775

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA BASE OPERACIONAL DO SAMU.

VENCEDOR: CONSTRUTORA ASMAR EIRELI, CNPJ: 04.061.972/0001-47;

VALOR GLOBAL: R$ 39.924,11 (TRINTA E NOVE MIL NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E ONZE CENTAVOS).

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3336-7211

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:5D6B8EA8

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
DECRETO Nº 017/2019 DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

"Designa membros para Comissão Permanente de Licitações, Pregoeiro e membros da equipe de apoio para atuar no exercício de 2019"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Designa para integrar a Comissão Permanente de Licitações a Sra. Kelly Cristina Moreira de Melo Santos, presidente, Sra. Simonette Hamada Pessoa, Secretária, e Sra. Viviane de Lima Ferreira, membro, para desenvolver as atividades inerentes a licitações, especialmente aquelas previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, durante o exercício de 2019.

Art. 2º. Fica designado para atuar como Pregoeira, nas licitações modalidade pregão, prevista na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a servidora Kelly Cristina Moreira de Melo Santos.

Parágrafo único. A pregoeira será auxiliada por equipe de apoio, composta por Simonette Hamada Pessoa e Viviane de Lima Ferreira.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito Municipal de Alexânia-GO

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:DEE62C5E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
CONTRATO Nº 001/2019 - PREF.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS CONTABEIS

TERMO CONTRATUAL N° 001/2019.

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO E A EMPRESA EGOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.

1.0 - PREAMBULO.

Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Técnicos Contábeis, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 24.859.316/0001-00, com sede localizada na Rua Adalto Fernandes, 201-Centro, Aparecida do Rio Doce-GO., representado pela Prefeita Srª.FRANCISCA ABADIA DE REZENDE, brasileira, Viuva, agropecuarista, residente e domiciliado à Rua Bahia s/nº, Centro, em Aparecida do Rio Doce - GO, portador da cédula de identidade nº. 1215525/2º Via – DGPC-GO e CPF/MF nº. 148.059.101-78, nomeando gestora do Executivo pelo Decreto nº 142/2017, de 01 de Março de 2017, a Gestora Srª. ANA CRISTINA COSTA, brasileira, solteira, servidora público, residente e domiciliada à Rua A2, Qd 05 Lt 06, s/nº, Setor Dona Antonia Fernandes, em Aparecida do Rio Doce - GO, portadora da cédula de identidade nº 6.788.456 SSP-GO e CPF/MF sob o nº. 036.749.314-43, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a Empresa EGOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.769.720/0001-65, com sede Rua 229 – A, nº 214, Sala 01, Qd 373 Lt 09/22, Cep 74.535-240, St. Coimbra, Goiânia, Estado de Goiás, neste ato representado por um dos sócios, o Sr. LEONARDO RODRIGUES DE SOUSA, brasileiro, solteiro, Bacharel em Ciências Contábeis e técnico em contabilidade, sob o nº 012.410 CRC - GO, portador do CPF/MF 785.780.861-04, aqui denominada simplesmente CONTRATADA, sob as cláusulas e condições a seguir:

2.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

O presente contrato obedece aos critérios estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93.
3.0 - CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO.

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

O CONTRATANTE necessitando dos Serviços Técnicos especializados de Consultoria Contábil, nos balancetes mensais do exercício de 2019 de acordo com a Lei 4.320/64, indispensável ao funcionamento do Poder Executivo, contrata-a, como de fato a contratada tem, para os serviços de sua categoria, conforme especificação abaixo:

- SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA CONTABIL NOS BALANCETES MENSAIS DO EXERCÍCIO DE 2019, DO EXECUTIVO, ELABORAÇÃO DA LDO/2020 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, ELABORAÇÃO DA LOA/2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.

4.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

4.1 - O valor total/global do presente contrato é de:
1 - R$ 261.229,76 (duzentos e sessenta e um mil duzentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos).
(I) R$ 157.502.12 (cento e cinqüenta e sete mil, quinhentos e dois reais e doze centavos) que será pago em 15 (dezesseis) parcelas nas seguintes condições:
a) R$ 101.899,68 (cento e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos) para o Executivo, divididos em 12 parcelas mensais de R$ 8.491,64 (oito mil duzentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos);
b) R$ 10.904,52 (dez mil, novecentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos) para A ELABORAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO do Executivo 2019, 01 parcela de R$ 10.904,52 (dez mil, novecentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos);
c) R$ 26.170,88 (vinte e seis mil, cento e setenta reais e oitenta e oito centavos) para A ELABORAÇÃO DAS PEÇAS ORÇAMENTARIAS (PPA/LDO/LOA) do Executivo, divididos em 02 parcelas de R$ 13.085,44 (treze mil e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos);
d) R$ 9.263,52 (nove mil e duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos) para o Fmdca, divididos em 12 parcelas mensais de R$ 771,96 (setecentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos);
e) R$ 9.263,52 (nove mil e duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos) para o Fmhis, divididos em 12 parcelas mensais de R$ 771,96 (setecentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos).
(II) - R$ 38.882,76 (trinta e oito mil oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos) para o F. M. S. - Fundo Municipal de Saúde, divididos em 12 Parcelas de R$ 3.240,23 (três mil, duzentos e quarenta reais e vinte e três centavos);
(III) – R$ 27.790,68 (vinte e sete mil, setecentos e noventa reais e sessenta e oito centavos) para o FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, divididos em 12 parcelas de R$ 2.315,89 (dois mil, trezentos e quinze reais e oitenta e nove centavos);
(IV) R$ 37.054,20 (trinta e sete mil, e cinquenta e quatro reais e vinte centavos) que será pago em 12 (doze) parcelas nas seguintes condições:
a) - R$ 9.263,52 (nove mil e duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos), para o Fundeb – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, divididos em 12 parcelas mensais de R$ 771,96 (setecentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos).
b) - R$ 27.790,68 (vinte e sete mil, setecentos e noventa reais e sessenta e oito centavos), para o Fmde – Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, em 12 parcelas mensais de R$ 2.315,89 (dois mil, trezentos e quinze reais e oitenta e nove centavos).
2 - O Valor mensal proposto pelos serviços é de R$ 18.679,53 (dezoito mil seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos)
Parágrafo Único, para as parcelas mensais os pagamentos ocorrerá no final de cada mês e quanto às parcelas únicas no termino de cada serviço.

5.0 - CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO.

O prazo de duração do presente contrato será de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se houver interesse de ambas as partes, conforme Art. 57, Inciso II.

6.0 - CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇOES CONTRATANTE.

O CONTRATANTE fornecerá todo o material necessário para a execução dos serviços, bem como equipamentos e espaço físico.

PARÁGRAFO ÚNICO – Ficará na responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento, sem ônus para o CONTRATANTE, de um profissional, que prestará serviços exclusivamente a CONTRATANTE.

7.0 - CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇOES CONTRATADA.

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:
2. É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste contrato;
3. É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE;
4. É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução da totalidade do objeto deste contrato.
5. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas adequadas a este contrato.
6. Durante a sua vigência o contrato será acompanhado e fiscalizado pela solicitante ou por servidor devidamente autorizado para tal, representando o CONTRATANTE.
7. O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas observadas.
8. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a autoridade superior da CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
9. Além do acompanhamento e da fiscalização, o gestor do contrato designado pela CONTRATANTE poderá, ainda, sustar qualquer execução que esteja em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária.
10. Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pela execução do contrato, a CONTRATANTE reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessas responsabilidades, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre a execução do objeto contratual, diretamente ou por prepostos designados.
11. A CONTRATADA responderá pela regularidade e idoneidade técnica dos serviços prestados e será responsável pelo acompanhamento e cumprimento de todas as Diligências porventura existentes nos Balancetes do Exercício de 2018, bem como aquelas referentes à elaboração dos projetos de Leis e anexos pertinentes do LDO 2018 e LOA-2018 e ainda respondera pelas multas aplicadas, após minuciosa apuração das responsabilidades.

8.0 - CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

1. A CONTRATADA está sujeita à multa de 02% (dois por cento) sobre o valor total deste contrato por dia e por descumprimento de obrigações fixadas. A multa tem de ser recolhida pela CONTRATADA no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação.
2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração do CONTRATANTE ou Administração Pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
2.1 - Advertência;
2.2 - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 30 (trinta) dias, contado da comunicação oficial;
2.3 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.
3. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem

os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:
3.1 - Ensejar o retardamento da execução do objeto deste contrato;
3.2 - Não mantiver a proposta, injustificadamente;
3.3 - Comportar-se de modo inidôneo;
3.4 - Fizer declaração falsa;
3.5 - Cometer fraude fiscal;
3.6 - Falhar ou fraudar na execução deste contrato.
4. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couberem às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.
5. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos itens 1 a 3 desta Cláusula.
6. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados..

9.0 - CLÁUSULA OITIVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.
O custeio do presente contrato correrá por conta da dotação nº:
- 10.06.04.122.0054.2.055.3.3.90.34.00(100) – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC MUN. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – OUTRAS DESPESAS PESSOAL CONTRATO TERCEIRIZADO.

10.0 - CLÁUSULA NONA – DO FORUM.

Fica eleito o Fórum da Comarca de Caçu-Go., para dirimir dúvidas surgidas do presente instrumento de contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E, por estarem justos e contratados, fazem lavrar o presente Contrato de Prestação de Serviços em 03 (três) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim, para que surta os efeitos necessários em Lei, na presença de duas testemunhas idôneas.

Aparecida do Rio Doce-GO, 02 de janeiro de 2018.

ANA CRISTINA COSTA
Gestora do Executivo
Município de Aparecida do Rio Doce-GO
Contratante

Egos Assessoria e Consultoria LTDA-ME
CNPJ/MF sob o nº 07.769.720/0001-65
LEONARDO RODRIGUES DE SOUSA
Contratada

TESTEMUNHAS

1. _____
CPF/MF:

2 - _____
CPF/MF:

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:E4D8BC5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 457/2019

DECRETO nº457/2019 Aparecida do Rio Doce-Go. 02 de Janeiro de 2019.

"DECRETA INEXIGÍVEL LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E ASSESSORIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, "Caput" da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação de profissional com conhecimentos de causa e de longa experiência em serviços de Consultoria Contábeis e Assessoramento na área da Administração Pública;
CONSIDERANDO que as normas vigentes molduram os procedimentos contábeis de órgãos públicos. Com destaque o novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP que entrou em vigor durante o ano de 2013, como também a nova sistemática de Prestação de Contas adotadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás – TCM/GO, implementada pela Instrução Normativa n.º 015/2012;
CONSIDERANDO a necessidade da contratação de serviços técnicos especializados de contabilidade, de natureza singular, assim entendida a característica que individualiza um profissional ou uma empresa, buscando o Poder contratante o conhecimento marcante na prestação de assessoria contábil, com ênfase na contabilidade pública, pressupostos atendidos pela Empresa Egos Assessoria e Consultoria Ltda., estando sobejamente comprovada vasta experiência, sendo inclusive tal sociedade contratada por diversos municípios para a prestação dos mesmos serviços;
CONSIDERANDO que a subjetividade que caracteriza a "natureza singular" e a "notória especialização" de qualquer profissional ou empresa viabiliza a realização de procedimento licitatório, questão à qual se alia a confiabilidade, distanciada da objetividade que qualifica qualquer disputa;
CONSIDERANDO todo o disposto no parecer jurídico acostado nos autos do qual faz parte este Decreto,
CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas pela inexigibilidade de licitação, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarado inexigível de licitação a contratação da empresa, Egos Assessoria e Consultoria Ltda, para a prestação de serviços profissionais de CONTABILIDADE e ASSESSORIA, para o exercício financeiro de 2019, pelo amparo jurídico disposto no art. 25, II c/c o art. 13, III, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º - Os encargos sociais decorrentes da contratação correrão por conta exclusiva da Contratada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a Empresa, Egos Assessoria e Consultoria Ltda, para assinar o contrato de prestação de serviços, em três dias.

Cumpra-se.

GABINETE DAPREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove (02.01.2019).

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:494FCF47

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA

ERRATA AO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 016/2018.

O Município de Aparecida do Rio Doce - GO, no uso de suas atribuições, pública a presente errata ao TERMO ADITIVO DO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2018, foi publicado no dia 31 de dezembro de 2018, na AGM.

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
O prazo de vigência do Contrato de prestação de serviços continuados para instalação e reforma de rede predial elétrica nº 016/2018, é prorrogado por mais 12 (doze) meses, com término em 31 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

De acordo com os valores previstos na Cláusula oitava do Contrato original, em virtude da prorrogação do prazo de vigência do mesmo este Primeiro Termo Aditivo perfaz o valor estimado para o contrato é de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensais, perfazendo um total global estimado de R$ 21.600,00 (vinte e um mil, seiscentos reais).

Lê:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
O prazo de vigência do Contrato de prestação de serviços continuados para instalação e reforma de rede predial elétrica nº 016/2018, é prorrogado por mais 09 (nove) meses, com término em 31 de setembro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

De acordo com os valores previstos na Cláusula oitava do Contrato original, em virtude da prorrogação do prazo de vigência do mesmo este Primeiro Termo Aditivo perfaz o valor estimado para o contrato é de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensais, perfazendo um total global estimado de R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).

PEDRO HENRIQUE MOREIRA DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Pedro Henrique Moreira de Lima
Código Identificador:C322425B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE ARAGARÇAS

FUNDEF FUNDEB
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 215/2017

Contratante: **FUNDEB – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**
Contratada: **GESCON-CONTABILIDADE PUBLICA S/S LTDA - ME**
Objeto: prestação de serviços de consultoria técnica contábil, financeira, orçamentária e operacional, especialmente no acompanhamento e consultoria para o fechamento dos balancetes financeiros do **FUNDEB**
Valor Total: **27.000,00**
Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:DA2973BD

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 148/2018

Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
Contratada: LIGIA MARTINS BARBOSA GALEGO DIAS
Objeto: **Contratação de Assistente Social para Coordenar o CRAIS/PAIF e para Atender as Necessidades da Secretaria de Ação Social.**
Valor Total: 31.200,00
Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 E 10.520/2002

PAULINELLI ALVES QUEIROZ
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:7A97104C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 186/2018

Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
Contratada: **SONIA APARECIDA DAS CHAGAS**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA PARA ATUAR NA FUNÇÃO DE FACILITADOR DE OFICINA DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA, NA ÁREA DE NOÇÕES EM PANIFICAÇÃO, QUITANDA DIVERSAS E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, PARA ATENDER O PUBLICO ALVO PERFIL DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA, NO MUNICIPIO DE ARAGARÇAS.**

Valor Total: 22.866,66
Vigência: 18/01/2019 à 31/12/2019.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 E 10.520/2002

PAULINELLI ALVES QUEIROZ
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:E08AE5C4

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 216/2017

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Contratada: **GESCON-CONTABILIDADE PUBLICA S/S LTDA - ME**
Objeto: prestação de serviços de consultoria técnica contábil, financeira, orçamentária e operacional, especialmente no acompanhamento e consultoria para o fechamento dos balancetes financeiros do **FMAS**
Valor Total: **27.000,00**
Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:D8A3E1E1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 143/2018

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** DE ARAGARÇAS
Contratada: IRIS DE PAULA VIEIRA -ME
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS MAQUINAS DA LAVANDERIA DO HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS**
Valor Total: 25.200,00
Vigência: 02/01/2019 à 31/07/2019.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 E 10.520/2002

PAULINELLI ALVES QUEIROZ
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:C60E895C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 184/2018

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** DE ARAGARÇAS
Contratada: MAF CONSTRUTORA EIRELI ME
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA DA LAVANDERIA E DO LABORATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS NO MUNICIPIO DE ARAGARÇAS - GO**
Valor Total: 19.096,56
Vigência: 18/01/2019 à 18/03/2019.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 E 10.520/2002

PAULINELLI ALVES QUEIROZ
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:5A8A6675

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 199/2017

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** DE ARAGARÇAS
Contratada: OXIGARÇAS DIST. E COM.GASES LTDA
Objeto: **AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA O HOSPITAL MUNICIPAL**
Valor Total: **68.058,00**
Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 E 10.520/2002

PAULINELLI ALVES QUEIROZ
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:6C544866

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 217/2017

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Contratada: **GESCON-CONTABILIDADE PUBLICA S/S LTDA - ME**
Objeto: prestação de serviços de consultoria técnica contábil, financeira, orçamentária e operacional, especialmente no acompanhamento e consultoria para o fechamento dos balancetes financeiros do **FMS**
Valor Total: **45.000,00**
Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:A987199B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
Contratado: JOSE ALVES GUIMARÃES
Objeto: locação dos imóveis situados á Rua Ernesto Jose Barbosa, Esquina com a Rua Guilherme Fernandes da Silva, n°555, LT.24, QD.01, com área de 432,00 m², registrado no CRI sob a matricula n°4488, Setor Centro Administrativo, Aragarças-GO
Valor Total: **12.000,00**
Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 E 10.520/2002

PAULINELLI ALVES QUEIROZ
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:9C11ED52

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 81/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
Contratado: **WWBRASIL SOLUÇÕES PARA INTERNET**
Objeto: a Criação e Desenvolvimento de 1 (um) Web Site (Página hipertexto para Internet dedicado à contratante) e Sistema de Banco de Dados Relacional.
Valor Total: **7.800,00**
Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 E 10.520/2002

PAULINELLI ALVES QUEIROZ
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:4E14EE43

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 87/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
Contratado: **ELTON GONÇALVES DA SILVA - MEI**
Objeto: para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO COM CARROCERIA ABERTA, COM MOTORISTA**
Valor Total: 60.000,00
Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 E 10.520/2002

PAULINELLI ALVES QUEIROZ
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:4A6E5903

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 95/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
Contratada: ITEC INDÚSTRIA TECNOLOGICA ECOLOGICAMENTE CORRETA LTDA – ME
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO COM COMPACTADOR COM 02 MOTORISTAS PARA O MUNICIPIO DE ARAGARÇAS/GO**
Valor Total: 223.200,00
Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 E 10.520/2002

PAULINELLI ALVES QUEIROZ
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:7786994B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 99/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
Contratada: Winderson Mendes da Silva -MEI
Objeto: **Prestação de Serviços na Elaboração de GFIP E DCTF das Escolas Municipais de Aragarças-GO.**
Valor Total: 6.000,00
Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 E 10.520/2002

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:2161C51F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 124/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
Contratada: VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Objeto: Contratação de Empresa para: Aquisição de 01 (uma) Retro Escavadeira(Patrulha Mecanizada) Zero km, conforme Contrato de Repasse n°852669/2017/MAPA/CAIXA e termo de referência para atender as demanda da prefeitura Municipal de Aragarças
Valor Total: **211.890,00**
Vigência: 02/01/2019 à 26/08/2019.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 E 10.520/2002

PAULINELLI ALVES QUEIROZ
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:E60E13F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 161/2018

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**
Contratada: PAVIMETAS ENGENHARIA LTDA - EPP
Objeto: Contratação por Empreitada Global e Integral de Reabilitação de Pavimentação Asfáltica (MICRO e PMF), no Município de Aragarças-GO, Conforme Convênio com o Governo do Estado de Goiás, conforme obediência total com os anexos constantes do Processo n°5951/2017.
Valor Total: 1.715,714,01
Vigência: 02/01/2019 à 30/06/2019.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:7B17DD78

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 149/2018

Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
Contratada: **MARIA ROSA FRANCA GOMES BEZERRA**
Objeto: **Contratação de Assistente Social para o CRAIS/PAIF e para Atender as Necessidades da Secretaria de Ação Social**
Valor Total: 27.600,00
Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 E 10.520/2002

PAULINELLI ALVES QUEIROZ
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:10B0EADF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 161/2018

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL** DE ARAGARÇAS
Contratada: PAVIMETAS ENGENHARIA LTDA - EPP
Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECAPEAMENTO ASFALTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE ARAGARÇAS - GO**
Valor Total: 872.852,51
Vigência: 02/01/2019 à 30/06/2019.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:C8EC062F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 185/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
Contratada: **SORTE CONSTRUTORA LTDA - EPP**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA DA RODOVIÁRIA DO MUNICIPIO DE ARAGARÇAS - GO**
Valor Total: 11.822,30
Vigência: 18/01/2019 à 18/03/2019.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 E 10.520/2002

PAULINELLI ALVES QUEIROZ
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:74714956

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 214/2017

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL** DE ARAGARÇAS
Contratada: **GESCON-CONTABILIDADE PUBLICA S/S LTDA - ME**
Objeto: prestação de serviços de consultoria técnica contábil, financeira, orçamentária e operacional, especialmente no acompanhamento e consultoria para o fechamento dos balancetes financeiros da **Prefeitura Municipal – Poder Executivo e FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes**.

Valor Total: **201.000,00**
Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:0C08EBFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 246/2017

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL** DE ARAGARÇAS
Contratada: **MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA**
Objeto: Locação de Sistemas de Informática
Valor Total: 94.800,00
Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:0D73A458

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 299/2017

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL** DE ARAGARÇAS
Contratada: **SOLUÇÃO CONSULTORIA E DIGITAÇÃO EIRELI - EPP**
Objeto: Contratação Especializada em Prestar Consultoria e Assessoria em Administração Pública nos seguintes fins: Operações destinadas à manutenção e formação de recursos financeiros oriundos do Governo Federal; Desenvolvimento de Projetos: Encaminhamento de Projetos aos Ministérios de acordo com as sistemáticas divulgadas e elaboradas por cada órgão; Análise e acompanhamento das transferências legais referentes ao município e a elaboração de planos de trabalhos, durante o exercício de 2019**.**

Valor Total: 112.500,00
Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:D3DA7A7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº 133/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARCAS-GO - PMA
Contratada: Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos LTDA- ME
CNPJ: 17.468.557/0001-54
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Execução da Construção de Quadra Coberta.
Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/2.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:9687B19D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº 134/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARCAS-GO - PMA
Contratada: Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos LTDA- ME
CNPJ: 17.468.557/0001-54
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução da Construção de Cobertura de Quadra.
Vigência: 02/01/2018 à 31/12/2019.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/2.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:43F0DAB8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2019	**Nº PROCESSO: 00158/2019**
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: O Secretário Municipal de Administração de Aurilândia, solicitou a Contratação de empresa especializada para a fornecimento de material esportivo (bolas) que serão destinadas no Campo Municipal de Aurilândia-GO, conforme abaixo discriminado:	

ITEM	COD	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
01		07	UN	BOLA FUTEBOL DE CAMPO
02		01	UN	BOLA FUTSAL- MATIS
03		02	UN	BOLA FUTSAL- MAX
04		04	UM	BOLA FUTEBOL DE CAMPO RI

Foi juntada proposta da Empresa **LIDER SPORT LTDA, CNPJ : 02.667.069/0001-07, valor total de R$1.850,00 (um mil e oitocentos e cinquenta reais),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos.

(x) Contratação de Serviços Autorizada
( ) Contratação não autorizada

Aurilândia, 24 de janeiro de 2019.

RUBENS BATISTA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:AF3B36EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2019	**Nº PROCESSO: 00067/2019**
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Saúde de Aurilândia, solicita a Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de medicamentos para abastecer a Farmácia Básica de Aurilândia. Foi juntada proposta da empresa APAMED HOSPITALAR EIRELI – CNPJ Nº 19.891.676/0001-40**, no valor total de R$ 4.477,00 (quatro mil e quatrocentos e setenta e sete reais),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada**	

Aurilândia, 24 de janeiro de 2019.

RUBENS BATISTA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:4F44AF35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2019	**Nº PROCESSO: 00068/2019**
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretário Municipal de Saúde deAurilândia, solicita a Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de medicamentos de Contrato Especial, para abastecer a Farmácia Básica de Aurilândia. Foi juntada proposta da empresa APAMED HOSPITALAR EIRELI – CNPJ Nº 19.891.676/0001-40**, no valor total de R$ 4.947,30 (quatro mil e novecentos e quarenta e sete reais e trinta centavos),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada**	

Aurilândia, 24 de janeiro de 2019.

RUBENS BATISTA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:6D131C62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2019	**Nº PROCESSO: 00066/2019**
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Saúde de Aurilândia, solicita a Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de **MEDICAMENTOS INJETÁVEIS** para abastecer a Farmácia Básica de Aurilândia. Foi juntada proposta da empresa APAMED HOSPITALAR EIRELI – CNPJ Nº 19.891.676/0001-40**, no valor total de R$ 1639,11 (Hum mil, seiscentos e trinta e nove reais e onze centavos),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada**	

Aurilândia, 24 de janeiro de 2019.

RUBENS BATISTA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:EF9BE27D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2019	Nº PROCESSO: 00051/2018
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: O Secretário Municipal de Administração de Aurilândia, solicita a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicações, conforme detalhado no Termo de Referência, em anexo.	
Foi juntada proposta de EDITORA RAIZES LTDA, CNPJ Nº 16.880.052/0001-30**, valor total de R$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos.	
(x) Contratação de Serviços Autorizada	
( ) Contratação não autorizada	

Aurilândia, 10 de janeiro de 2019.

RUBENS BATISTA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:DC5E260F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

O Fundo Municipal de Saúde de Bonfinópolis, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a partir do **dia 19 de fevereiro até 31 de dezembro de 2019 no horário das 08h00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00 hrs** de Segunda a sexta feira, em sua sede, sito à av. um, esquina com a 5 nº 594 – centro, Bonfinópolis - GO, Licitação Pública, Tipo: Credenciamento, tendo por objeto: **Credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas para Prestação de Serviços na Área de Saúde, Junto aos PSF'S, Unidade Básica de Saúde, Ambulatorial 24 Horas, Estratégia de Saúde da Família e NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família), Academia de Saúde e Laboratório de Análises Clínicas para Atender as Necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Bonfinópolis**. Edital disponível no site www.bonfinopolis.go.gov.br Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, no horário de expediente, sendo das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (62) 3334-1144 ou pelo E-mail licitbonfinopolis@gmail.com

Bonfinópolis – GO, aos 29 dias de janeiro de 2019.

KELLON MARCELO RODRIGUES
Presidente da Comissão de Credenciamento.

Publicado por:
Eric Douglas de Oliveira
Código Identificador:E4B28A48

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 008/2019 PROCESSO 085/2019

Licitação modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO PARA A IMPLANTAR O SISTEMA DE VÍDEO-MONITORAMENTO URBANO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS/GO ATENDENDO AO CONVÊNIO 880328/2018 DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA.**

Prazo de Validade: a partir da data de assinatura do contrato, findando em até 31 de dezembro de 2019, data da assinatura 28 de janeiro de 2019.

PESSOA JURÍDICA: SS2 SERVIÇOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
CNPJ **26.817.275/0001-06**
VALOR: **R$ 243.805,00 (duzentos e quarenta e três mil oitocentos e cinco reais)**

Publicado por:
Eric Douglas de Oliveira
Código Identificador:FA2034A1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 077/2019

PORTARIA Nº 077/2019 DE, 23 DE JANEIRO DE 2019.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder licença prêmio ao servidor público municipal Sr. Silvio Nascimento Dias Junior, que exerce o cargo de **Fiscal de Vigilância Sanitária**, concursado, referente ao período aquisitivo de 01/04/2013 a 01/04/2018, sendo que os três meses será convertido em dinheiro.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de janeiro de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:DB3E8160

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2019

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Signatário: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – Gestora do FMAS e DOMINGOS FERRO DE MORAES – Sócio proprietário. Contratada: **AUTO POSTO INDIARA LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF; 01.756.915/0001-94,** situada na Avenida Rio Verde, nº 50, ROD BR 060 KM 291, Centro, Indiara – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 105/2018. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível par atender as necessidades das Secretarias Municipais de Indiara – Goiás, para o exercício de 2019, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor: R$ 69.455,00 (sessenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais)**. **Prazo Do Contrato:** 12 (doze) meses. **Data Da Assinatura:** 02/01/2019.

Indiara – Goiás, 28 de Janeiro de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:983F32A2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2019

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Signatário: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – Gestora do FMAS e LEONARDO SANTOS MACHADO – Representante legal. Contratada: **SAMANTHA ALVES DE SOUZA SANTOS,** inscrita no **CNPJ/MF; 15.488.199/0001-16,** situada na Rua 15 Unidade 203, s/n, Quadra Unidade 03 Lote 05, Parque Atheneu, Goiânia – Goiás **Modalidade:** Pregão Presencial nº 103/2018. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios e materiais descartáveis para as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Educação e Assistência Social do Município de Indiara – Goiás, para o exercício de 2019, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Dotação Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL: CRAS**: 01.08.244.0860.2.028.3.3.90.30 FICHA 262 FONTE 100 **SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL**: 01.08.244.0860.2.028.3.3.90.30 FICHA 262 FONTE 100 **SERVIÇOS DE C. F. DE VÍNCULOS**: 01.08.243.0860.2.040.3.3.90.30 FICHA 236 FONTE 129**Valor: R$ 8.570,93 (oito mil quinhentos e setenta e três reais e noventa e três centavos)**. **Prazo Do Contrato:** 02/01/2019 a 31/12/2019. **Data Da Assinatura:** 02/01/2019.

Indiara – Goiás, 28 de Janeiro de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:6996B8D8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2019

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Signatário: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – Gestora do FMAS e JONATHAN SOUZA SIQUEIRA – Sócio administrativo. Contratada: **SIQUEIRA E SOUZA SIQUEIRA LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF; 21.464.305/0001-24,** situada na Rua Ceara, s/n, Quadra 52 Lote 08, Loteamento Vale do Sol, Indiara – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 103/2018. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios e materiais descartáveis para as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Educação e Assistência Social do Município de Indiara – Goiás, para o exercício de 2019, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Dotação Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL: CRAS**: 01.08.244.0860.2.028.3.3.90.30 FICHA 262 FONTE 100 **SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL**: 01.08.244.0860.2.028.3.3.90.30 FICHA 262 FONTE 100 **SERVIÇOS DE C. F. DE VÍNCULOS**: 01.08.243.0860.2.040.3.3.90.30 FICHA 236 FONTE 129 **Valor: R$ 29.460,68 (vinte e nove mil quatrocentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos)**. **Prazo Do Contrato:** 02/01/2019 a 31/12/2019. **Data Da Assinatura:** 02/01/2019.Indiara – Goiás, 28 de Janeiro de 2019.
SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:85B5A7A8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2019

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Signatário: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – Gestora do FMAS e LEONARDO SANTOS MACHADO – Representante legal. Contratada: **SAMANTHA ALVES DE SOUZA SANTOS,** inscrita no **CNPJ/MF; 15.488.199/0001-16,** situada na Rua 15 Unidade 203, s/n, Quadra Unidade 03 Lote 05, Parque Atheneu, Goiânia – Goiás **Modalidade:** Pregão Presencial nº 107/2018. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, carnes e bebidas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, para o exercício de 2019, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Dotação Orçamentária: CRAS:** 01.08.244.0860.2.028.3.3.90.30 FICHA 262 FONTE 129 **ASSISTÊNCIA SOCIAL:** 01.08.244.0860.2.028.3.3.90.30 FICHA 262 FONTE 100 **SERVIÇOS DE C. F. DE VÍNCULOS:** 01.08.243.0860.2.040.3.3.90.30 FICHA 236 FONTE 129. **Valor: R$ 47.417,20 (quarenta e sete mil quatrocentos e dezessete reais e vinte centavos)**. **Prazo Do Contrato:** 02/01/2019 a 31/12/2019. **Data Da Assinatura:** 02/01/2019.Indiara – Goiás, 28 de Janeiro de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:3C17F626

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2019

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Signatário: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – Gestora do FMAS e JONATHAN SOUZA SIQUEIRA – Sócio administrativo. Contratada: **SIQUEIRA E SOUZA SIQUEIRA LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF; 21.464.305/0001-24,** situada na Rua Ceará, s/n, Quadra 52 Lote 08, Loteamento Vale do Sol, Indiara – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 107/2018. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, carnes e bebidas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, para o exercício de 2019, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Dotação Orçamentária: CRAS:** 01.08.244.0860.2.028.3.3.90.30 FICHA 262 FONTE 129 **ASSISTÊNCIA SOCIAL:** 01.08.244.0860.2.028.3.3.90.30 FICHA 262 FONTE 100 **SERVIÇOS DE C. F. DE VÍNCULOS:** 01.08.243.0860.2.040.3.3.90.30 FICHA 236 FONTE 129. **Valor: R$ 81.575,39 (oitenta e um mil quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos)**. **Prazo Do Contrato:** 02/01/2019 a 31/12/2019. **Data Da Assinatura:** 02/01/2019.Indiara – Goiás, 28 de Janeiro de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:52575F2B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2019

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Signatário: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS e DOMINGOS FERRO DE MORAES – Sócio proprietário. Contratada: **AUTO POSTO INDIARA LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF; 01.756.915/0001-94,** situada na Avenida Rio Verde, nº 50, ROD BR 060 KM 291, Centro, Indiara – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 105/2018. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível par atender as necessidades das Secretarias Municipais de Indiara – Goiás, para o exercício de 2019, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor:**

R$ 659.396,10 (seiscentos e cinquenta e nove mil trezentos e noventa e seis reais e dez centavos). **Prazo Do Contrato:** 12 (doze) meses. **Data Da Assinatura:** 02/01/2019.

Indiara – Goiás, 28 de Janeiro de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:B17BD15A

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001/2019

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/EDUCAÇÃO Signatário: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor Administrativo; TEOFILO DE SOUZA BISPO – Secretario Municipal de Educação e ENEAS BAHIENSE CASTELO – Representante legal. Contratada: **CAESP DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF; 21.596.321/0001-70,** situada na Rua Mossoro, nº 395, Quadra 154 Lote 02, Jardim Guanabara, Goiânia – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 102/2018. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (Merenda Escolar), para o exercício de 2019, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor: R$ 1.069,00 (um mil e sessenta e nove reais)**. **Dotação Orç:** 06.12.306.1260.2.015.3.3.90.30.00 Ficha 102. **Prazo Do Contrato:** 02/01/2019 a 31/12/2019. **Data Da Assinatura:** 02/01/2019.
Indiara – Goiás, 28 de Janeiro de 2019.
SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:E97DE6DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 002/2019

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/EDUCAÇÃO Signatário: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor Administrativo; TEOFILO DE SOUZA BISPO – Secretario Municipal de Educação e CRISTIANE ALVES DA SILVA – Sócia Administrativa. Contratada: **PANIFICADORA MACHADO E SILVA LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF; 10.604.315/0001-00,** situada na Avenida Jose Ademar Ferreira, s/n, Quadra 29 Lote 06, Vila Indiara, Indiara – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 102/2018. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (Merenda Escolar), para o exercício de 2019, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor: R$ 59.460,00 (cinquenta e nove mil quatrocentos e sessenta reais). Dotação Orç:** 06.12.306.1260.2.015.3.3.90.30.00 Ficha 102. **Prazo Do Contrato:** 02/01/2019 a 31/12/2019. **Data Da Assinatura:** 02/01/2019.

Indiara – Goiás, 28 de Janeiro de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:AEAB38FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 003/2019

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/EDUCAÇÃO Signatário: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor Administrativo; TEOFILO DE SOUZA BISPO – Secretario Municipal de Educação e LEONARDO SANTOS MACHADO – Representante legal. Contratada: **SAMANTHA ALVES DE SOUZA SANTOS,** inscrita no **CNPJ/MF; 15.488.199/0001-16,** situada na Rua 15 Unidade 203, s/n, Quadra Unidade 03 Lote 05, Parque Atheneu, Goiânia – Goiás. **Modalidade:**Pregão Presencial nº 102/2018.**Fundamentação Legal:**Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações.**Objeto:**Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (Merenda Escolar), para o exercício de 2019, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital.**Valor:R$ 57.521,80 (cinquenta e sete mil quinhentos e vinte um reais e oitenta centavos). DotaçãoOrç:**06.12.306.1260.2.015.3.3.90.30.00 Ficha 102.**Prazo Do Contrato:**02/01/2019 a 31/12/2019.**Data Da Assinatura:**02/01/2019.

Indiara – Goiás, 28 de Janeiro de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:E808E220

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 004/2019

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/EDUCAÇÃO Signatário: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor Administrativo; TEOFILO DE SOUZA BISPO – Secretario Municipal de Educação e JOMATHAN SOUZA SIQUEIRA – Proprietário da empresa. Contratada: **SIQUEIRA E SOUZA SIQUEIRA LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF; 21.464.305/0001-24,** situada na Rua Ceará, s/n, Quadra 52 Lote 08, Loteamento Vale do Sol, Indiara – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 102/2018. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (Merenda Escolar), para o exercício de 2019, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor: R$ 169.596,90 (cento e sessenta e nove mil quinhentos e noventa e seis reais e noventa centavos). Dotação Orç:** 06.12.306.1260.2.015.3.3.90.30.00 Ficha 102. **Prazo Do Contrato:** 02/01/2019 a 31/12/2019. **Data Da Assinatura:** 02/01/2019.

Indiara – Goiás, 28 de Janeiro de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:503F108E

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 005/2019

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/EDUCAÇÃO Signatário: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor Administrativo; TEOFILO DE SOUZA BISPO – Secretario Municipal de Educação e SIRIA PEREIRA DE OLIVEIRA – Representante legal. Contratada: **SIRLON PEREIRA DE OLIVEIRA 98942174191**, inscrita no **CNPJ/MF; 32.238.480/0001-10,** situada na 11 Rua Rui Barbosa, nº

295, Quadra 7-A Lote 15, Centro, Cezarina – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 102/2018. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (Merenda Escolar), para o exercício de 2019, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor: R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). Dotação Orç:** 06.12.306.1260.2.015.3.3.90.30.00 Ficha 102. **Prazo Do Contrato:** 02/01/2019 a 31/12/2019. **Data Da Assinatura:** 02/01/2019.

Indiara – Goiás, 28 de Janeiro de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:86F0C6C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2019

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Signatário: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor Administrativo e DOMINGOS FERRO DE MORAES – Sócio proprietário. Contratada: **AUTO POSTO INDIARA LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF; 01.756.915/0001-94,** situada na Avenida Rio Verde, nº 50, ROD BR 060 KM 291, Centro, Indiara – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 105/2018. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível par atender as necessidades das Secretarias Municipais de Indiara – Goiás, para o exercício de 2019, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor: R$ 149.918,00 (cento e quarenta e nove mil novecentos e dezoito reais)**. **Prazo Do Contrato:** 12 (doze) meses. **Data Da Assinatura:** 02/01/2019.

Indiara – Goiás, 28 de Janeiro de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:4898E839

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2019

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/DMER Signatário: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor Administrativo, CLEUSMAIR BATISTA PEREIRA – Diretor de Estrada e Rodagem e DOMINGOS FERRO DE MORAES – Sócio proprietário. Contratada: **AUTO POSTO INDIARA LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF; 01.756.915/0001-94,** situada na Avenida Rio Verde, nº 50, ROD BR 060 KM 291, Centro, Indiara – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 105/2018. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível par atender as necessidades das Secretarias Municipais de Indiara – Goiás, para o exercício de 2019, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor: R$ 539.929,90 (quinhentos e trinta e nove mil novecentos e vinte e nove reais e noventa centavos)**. **Prazo Do Contrato:** 12 (doze) meses. **Data Da Assinatura:** 02/01/2019.

Indiara – Goiás, 28 de Janeiro de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:2C679265

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2019

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/DOSU Signatário: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor Administrativo e DOMINGOS FERRO DE MORAES – Sócio proprietário. Contratada: **AUTO POSTO INDIARA LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF; 01.756.915/0001-94,** situada na Avenida Rio Verde, nº 50, ROD BR 060 KM 291, Centro, Indiara – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 105/2018. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível par atender as necessidades das Secretarias Municipais de Indiara – Goiás, para o exercício de 2019, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor: R$ 157.944,40 (cento e cinquenta e sete mil novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)**. **Prazo Do Contrato:** 12 (doze) meses. **Data Da Assinatura:** 02/01/2019.

Indiara – Goiás, 28 de Janeiro de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:F5EFA522

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2019

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/EDUCAÇÃO Signatário: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor Administrativo; TEOFILO DE SOUZA BISPO – Secretário Municipal de Educação e DOMINGOS FERRO DE MORAES – Sócio proprietário. Contratada: **AUTO POSTO INDIARA LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF; 01.756.915/0001-94,** situada na Avenida Rio Verde, nº 50, ROD BR 060 KM 291, Centro, Indiara – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 105/2018. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível par atender as necessidades das Secretarias Municipais de Indiara – Goiás, para o exercício de 2019, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor: R$ 284.354,72 (duzentos e oitenta e quatro mil trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos)**. **Prazo Do Contrato:** 12 (doze) meses. **Data Da Assinatura:** 02/01/2019.

Indiara – Goiás, 28 de Janeiro de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:93339384

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2019

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Signatário: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor Administrativo e CLEITON VERISSIMO DE SOUSA – Representante legal. Contratada: **KARLLA KASSIA KENES,** inscrita no **CNPJ/MF; 29.816.494/0001-69,** situada na Avenida Alberto Miguel, nº 259, Sala 04, Setor Campinas, Goiânia – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 103/2018. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios e materiais descartáveis para as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Educação e Assistência Social do Município de Indiara – Goiás, para o exercício de 2019, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor: R$ 211,25 (duzentos e onze reais e vinte e cinco centavos**). **Dotação Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL**

DE ADMINISTRAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO: 02.04.122.0460.2.006.3.3.90.30 FICHA 50 FONTE 100 **BANCO DO POVO**: 02.04.694.0860.2.030.3.3.90.30 FICHA 69 FONTE 100 **DMER**: 07.26.782.2660.2.024.3.3.90.30 FICHA 212 FONTE 100 **POLICIA CIVIL**: 02.06.181.0660.2.007.3.3.90.30 FICHA 76 FONTE 100 **AGENFA**: 02.04.122.0460.1.023.3.3.90.30 FICHA 34 FONTE 100 **JUNTA MILITAR**: 02.05.122.0460.1.022.3.3.90.30 FICHA 73 FONTE 100. **Prazo Do Contrato:** 02/01/2019 a 31/12/2019. **Data Da Assinatura:** 02/01/2019

.Indiara – Goiás, 28 de Janeiro de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:F093DA1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2019

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/EDUCAÇÃO Signatário: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor Administrativo, TEOFILO BISPO DE SOUZA – Secretario de Educação e CLEITON VERISSIMO DE SOUSA – Representante legal. Contratada: **KARLLA KASSIA KENES,** inscrita no **CNPJ/MF; 29.816.494/0001-69,** situada na Avenida Alberto Miguel, nº 259, Sala 04, Setor Campinas, Goiânia – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 103/2018. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios e materiais descartáveis para as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Educação e Assistência Social do Município de Indiara – Goiás, para o exercício de 2019, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Dotação Orçamentária: SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO:** 06.12.361.1260.2.016.3.3.90.30.00 FICHA 123. **Valor: R$ 22,00 (vinte e dois reais)**. **Prazo Do Contrato:** 02/01/2019 a 31/12/2019. **Data Da Assinatura:** 02/01/2019.

Indiara – Goiás, 28 de Janeiro de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:24DF6E88

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2019

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Signatário: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor Administrativo e LEONARDO SANTOS MACHADO – Representante legal. Contratada: **SAMANTHA ALVES DE SOUZA SANTOS,** inscrita no **CNPJ/MF; 15.488.199/0001-16,** situada na Rua 15 Unidade 203, s/n, Quadra Unidade 03 Lote 05, Parque Atheneu, Goiânia – Goiás **Modalidade:** Pregão Presencial nº 103/2018. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios e materiais descartáveis para as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Educação e Assistência Social do Município de Indiara – Goiás, para o exercício de 2019, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor: R$ 25.886,05 (vinte e cinco mil oitocentos e oitenta e seis reais e cinco centavos)**. **Dotação Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO**: 02.04.122.0460.2.006.3.3.90.30 FICHA 50 FONTE 100 **BANCO DO POVO**: 02.04.694.0860.2.030.3.3.90.30 FICHA 69 FONTE 100 **DMER**: 07.26.782.2660.2.024.3.3.90.30 FICHA 212 FONTE 100 **POLICIA CIVIL**: 02.06.181.0660.2.007.3.3.90.30 FICHA 76 FONTE 100 **AGENFA**: 02.04.122.0460.1.023.3.3.90.30 FICHA 34 FONTE 100 **JUNTA MILITAR**: 02.05.122.0460.1.022.3.3.90.30 FICHA 73 FONTE 100. **Prazo Do Contrato:** 02/01/2019 a 31/12/2019. **Data Da Assinatura:** 02/01/2019

.Indiara – Goiás, 28 de Janeiro de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:5264B9B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2019

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/EDUCAÇÃO Signatário: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor Administrativo, TEOFILO BISPO DE SOUZA – Secretario de Educação e LEONARDO SANTOS MACHADO – Representante legal. Contratada: **SAMANTHA ALVES DE SOUZA SANTOS,** inscrita no **CNPJ/MF; 15.488.199/0001-16,** situada na Rua 15 Unidade 203, s/n, Quadra Unidade 03 Lote 05, Parque Atheneu, Goiânia – Goiás **Modalidade:** Pregão Presencial nº 103/2018. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios e materiais descartáveis para as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Educação e Assistência Social do Município de Indiara – Goiás, para o exercício de 2019, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Dotação Orçamentária: SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO:** 06.12.361.1260.2.016.3.3.90.30.00 FICHA 123. **Valor: R$ 34.947,37 (trinta e quatro mil novecentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos)**. **Prazo Do Contrato:** 02/01/2019 a 31/12/2019. **Data Da Assinatura:** 02/01/2019.

Indiara – Goiás, 28 de Janeiro de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:2D8E52E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2019

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Signatário: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor Administrativo e JONATHAN SOUZA SIQUEIRA – Sócio administrativo. Contratada: **SIQUEIRA E SOUZA SIQUEIRA LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF; 21.464.305/0001-24,** situada na Rua Ceara, s/n, Quadra 52 Lote 08, Loteamento Vale do Sol, Indiara – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 103/2018. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios e materiais descartáveis para as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Educação e Assistência Social do Município de Indiara – Goiás, para o exercício de 2019, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Dotação Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO**: 02.04.122.0460.2.006.3.3.90.30 FICHA 50 FONTE 100 **BANCO DO POVO**: 02.04.694.0860.2.030.3.3.90.30 FICHA 69 FONTE 100 **DMER**: 07.26.782.2660.2.024.3.3.90.30 FICHA 212 FONTE 100 **POLICIA CIVIL**: 02.06.181.0660.2.007.3.3.90.30 FICHA 76 FONTE 100 **AGENFA**: 02.04.122.0460.1.023.3.3.90.30 FICHA 34 FONTE 100 **JUNTA MILITAR**: 02.05.122.0460.1.022.3.3.90.30 FICHA 73 FONTE 100. **Valor: R$ 15.294,75 (quinze mil duzentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos)**. **Prazo Do Contrato:** 02/01/2019 a 31/12/2019. **Data Da Assinatura:** 02/01/2019.

Indiara – Goiás, 28 de Janeiro de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:A6485A20

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2019

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/EDUCAÇÃO Signatário: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor Administrativo, TEOFILO BISPO DE SOUZA – Secretario de Educação e JONATHAN SOUZA SIQUEIRA – Sócio administrativo. Contratada: **SIQUEIRA E SOUZA SIQUEIRA LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF; 21.464.305/0001-24,** situada na Rua Ceará, s/n, Quadra 52 Lote 08, Loteamento Vale do Sol, Indiara – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 103/2018. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios e materiais descartáveis para as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Educação e Assistência Social do Município de Indiara – Goiás, para o exercício de 2019, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Dotação Orçamentária: SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO:** 06.12.361.1260.2.016.3.3.90.30.00 FICHA 123. **Valor: R$ 22.040,72 (vinte e dois mil quarenta reais e setenta e dois centavos)**. **Prazo Do Contrato:** 02/01/2019 a 31/12/2019. **Data Da Assinatura:** 02/01/2019.Indiara – Goiás, 28 de Janeiro de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:2238C5C6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 079/2019

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 065/2019 – PGM, constante do procedimento, para a contratação do (a) profissional **IOLANDA DE SOUZA,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 122.789.471-68 e RG nº 6.894.149 SSP/MG, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Reginaldo Barbosa, n°18, Centro, no valor total de R$ 14.472,00 (quatorze mil, quatrocentos e setenta dois reais), referente à contratação dos serviços de Auxiliar de Enfermagem, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018010012.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2019.

JOSÉ EURÍPEDES CARNEIRO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Auxiliar de Enfermagem, tendo como contratado o (a) profissional **IOLANDA DE SOUZA,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 122.789.471-68 e RG nº 6.894.149 SSP/MG, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Reginaldo Barbosa, n°18, Centro, pelo valor de R$ 1.206,00 (um mil, duzentos e seis reais) mensal, pelo período de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2019.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:D56E7846

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 080/2019

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 067/2019 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **FREITAS & FERREIRA SERVICOS MEDICOS LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 20.121.282/0001-92, situada no município de Caldas Novas, à Av. E, s/n°, Qd. 12, Lt. 25 e 26, Sala 03, Itanhanga, neste ato representada por ALCIDES FERREIRA DE SOUZA NETO, no valor total de R$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais), referente à contratação dos serviços de Médico, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018010102.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2019.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Médico, tendo como contratado a empresa/profissional **FREITAS & FERREIRA SERVICOS MEDICOS LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 20.121.282/0001-92, localizada no município de Caldas Novas, à Av. E, s/n°, Qd. 12, Lt. 25 e 26, Sala 03, Itanhanga, pelo valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) por plantões de segunda a sexta-feira e R$ 1.000,00 (um mil reais) aos sábados, domingos e feriados, estimando o valor de R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) mensal, pelo ano 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2019.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:5F5D42A7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 089/2018 PREGÃO PREENCIAL N° 063/2018.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO e a EMPRESA IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 089/2018, firmado em 15 de outubro de 2018, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** do Município de Iporá, Estado de Goiás, portador do CNPJ/MF nº 07.861.703/0001-53, representada pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, a Sra. **DANIELA SALLUM,** brasileira, casada, Enfermeira, portadora da RG nº 6914548-5 SSP-PR e CPF nº 502.910.761-49, doravante denominados simplesmente **CONTRATANTES**, e a empresa **IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A** CNPJ Nº 33.255.787/0001-91, localizado na Rua Doutor Sabino Arias, nº 187, CEP 25.250-613, Mantiquira, Duque de Caixas- RJ, neste ato representado por procuração o Sr. **GERALDO VELOSO DA CUNHA,** portador da Cédula de Identidade nº. 254895 2ª VIA DGPC/GO e CPF (MF) nº. 077.448.621-04, denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato, denominada simplesmente **CONTRATADA**.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado de acordo com o contrato ora aditado, bem como, nas disposições da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado fica prorrogado em 07 (sete) meses, passando o seu termo final para o dia **31 de julho de 2019**, objetivando Aquisição de Sistema de digitalização de imagens radiográficas monocassete com CR Digitalizador de imagens e impressora digital para atender as necessidades do Hospital Municipal de Iporá-Goiás

DAS DOTAÇÃOES ORÇAMENTARIAS
Cláusula Terceira - A despesa com a execução deste contrato, correrá a conta do elemento das dotações orçamentárias nº:
13.13.10.302.1132.1.228-4.4.90.52 – Ficha 214 Aquisição Equipamentos Hospitalares para HMI
13.13.10.302.1132.1.228-4.4.90.52 – Ficha 232 Aquisição Equipamentos Hospitalares para HMI
Plano de trabalho processo n° 201700005009944

Cláusula Quarta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 28 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 07.861.703/0001-53
DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

IBF Industria Brasileira de Filmes S/a
CNPJ Nº 33.255.787/0001-91
Procuração o
SR. GERALDO VELOSO DA CUNHA
CPF (MF) nº. 077.448.621-04
Contratada

Testemunhas:

1ª_____

CPF
2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:97EB09D4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
EXTRATO DE CONTRATO 004/2019

Espécie:Aquisição de combustível Diesel S-10, para ser utilizado em benefício do Poder Público e da Frota Municipal no exercício de 2018.
Processo nº 1915/2017
Modalidade: Pregão nº 021/2017.
Contrato: 003/2018
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02 e supletivamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Origem: Contra Partida Municipal.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Vencedor: **AUTO POSTO DERIVADOS DE PETRÓLEO CALIFORNIA LTDA.**
CNPJ/MF: 05.344.951/0001-00
Valor: R$ ***R$ 66.420,00 (sessenta e seis mil e quatrocentos e vinte reais).***
Data da Assinatura do Contrato: 12/01/2018.
Término: 31/12/2018
Dotação:

Secretária da Saúde	10.122.1019.2075-3.3.90.30 Assistência Médica FMS	Diesel S-10: 18.000 lts

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:21B4AA7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DE CONTRATO 006/2019

Espécie: Aquisição de combustível Diesel S-10, para ser utilizado em benefício do Poder Público e da Frota Municipal no exercício de 2018.
Processo nº 1915/2017
Modalidade: Pregão nº 021/2017.
Contrato: 002/2018
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02 e supletivamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Origem: Recursos do Tesouro Municipal.
Contratante: Município de Itaguaru/GO.
Vencedor: **AUTO POSTO DERIVADOS DE PETRÓLEO CALIFORNIA LTDA**
CNPJ/MF: 05.344.951/0001-00
Valor: ***R$ 280.440,00 (duzentos e oitenta mil, quatrocentos e quarenta reais)***
Data da Assinatura do Contrato: 12/01/2018.
Término: 31/12/2018
Dotações:

DEPARTAMENTOS	**DOTAÇÕES**	**QUANTITATIVOS Janeiro /Dezembro-2018**
Depto Municipal de Obras e Serviços Urbanos	15.452.1519.2052-3.3.90.30	Diesel S-10: 8.000lts
Depto Municipal de Estradas de Rodagem	26.122.2619.2050-3.3.90.30	Diesel S-10: 56.000lts
Educação – Transporte Escolar	12.361.1219.2029-3.3.90.30	Diesel S-10: 12.000 lts

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:F1FBF9DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUARU, Estado de Goiás, através do Presidente da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que estará, no dia 18 de fevereiro de 2019, às 9hs (nove horas), recebendo envelopes "documentação" e "proposta", referente à LICITAÇÃO na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 001/2019 (Processo nº 0139/2019), sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, destinada à execução de obra de pavimentação asfáltica em diversas ruas e avenidas do Loteamento Popular "Residencial Novo Eldorado", neste município. Os pagamentos ficam condicionados as medições atestadas por engenheiro do Município e liberação dos recursos pelo Governo Federal/Caixa via OBTV, e deverá ser obedecido o cronograma e planilha de levantamento de eventos pré determinados. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos junto a Comissão de Licitação, a partir da publicação deste na imprensa e no site: www.itaguaru.go.gov.br.
Itaguaru/GO, 28 de janeiro de 2019.

KENNEDY FLANK VENTURA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:BB9CF903

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DE CONTRATO 007/2019

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de transporte de escolares de acordo com a rota determinada pela Secretaria Municipal de Educação.
Modalidade: Pregão nº 019/2018.
Processo nº 1679/2019
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02 e supletivamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Origem: Recursos do Tesouro Municipal, Federal e Municipal.
Contratante: MUNICÍPIO DE ITAGUARU
Vencedor/Fornecedor: COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS DO INTERIOR
CNPJ/MF nº 04.798.034/0001-24
Contrato: 007/2019
Valor do Contrato: R$ 466.040,00 (quarocentos e sessesnta e seis mil e quarenta reais)
Data da Assinatura: 28/01/2019
Vigência: 31/12/2019
Dotação: 12.361.1011.2029.3.3.90.33 – Manutenção do Transporte Escolar R$ 466.040,00

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:F9AE1778

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 2101/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 14/2019.
Contrato Nº: 2101/2019.
Modalidade: Contrato de Rateio
Espécie: Prestação de Serviços.
Contratante: Município de Montes Claros de Goiás
Contratados: Consorcio Publico Intermunicipal do Meio ambiente

Objeto: A participação do contratante junto ao contratado, no repasse de obrigação financeira, de modo a assegurar o custeio de atividades serviços de Licenciamento, Monitoramento e fiscalização ambiental.

Valor total: R$ 12.000,00 (doze mil reais).

Vigência: de 02/01/2019 a 31/12/2019.
Data da Assinatura: 02/01/2019.

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Antônio Cicero Alves.
Pelos Contratados: : Wilson da Silva Santos

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 02 de Janeiro de 2019.

DANILLO DE QUEIROZ RAMOS
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:DA9BB0DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO N° 1911/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 4180/2018.
Termo Aditivo Nº: 1911/2018.
Modalidade: Tomada de preço N° 01/2018
Espécie: Prestação de Serviço.

Contratante: Municipio de Montes Claros de Goiás.
Contratados: KSP Prestadora de Serviços Eireli-ME

Objeto: Aditivação do tempo para que a obra se conclua, referente ao Termo Contratual n° 0504/2018.

Valor total: R$ 0,00

Vigência: de 16/11/2018 a 16/01/2019.
Data da Assinatura: 12/11/2018.

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Antônio Cicero Alves
Pelos Contratados: Bruno Alves Mendonça de Abreu.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 12 de Dezembro de 2018.

DANILLO DE QUEIROZ RAMOS
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:95B183F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO N° 6312/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 4844/2018.
Contrato Nº: 6312/2018.
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Espécie: Prestação de Serviço.

Contratante: Fundo Municipal de Previdência.
Contratados: Sebastião Graci Evangelista da Silva

Objeto: Aditivação do Termo Contratual 3701/2017, cujo objeto é a prestação de serviços assessoria e consultoria contábil.

Valor total: R$ 28.961,28 (vinte e oito mil novecentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos).

Vigência: de 01/01/2019 a 31/12/2019.
Data da Assinatura: 28/12/2018.

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Valdivino Gouveia Leite.
Pelos Contratados: Sebastião Graci Evangelista da Silva

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 28 de Dezembro de 2018.

VALDIVINO GOUVEIA LEITE
Gestor do Fundo Mun. De Prev

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:F7335DBD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO N° 6412/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 4812/2018.
Contrato Nº: 6412/2018.
Modalidade: Convite n° 04/2017
Espécie: Prestação de Serviço.

Contratante: Fundo Municipal de Previdência.
Contratados: Empresa Sete Capital Consultoria LTDA

Objeto: Aditivação do Termo Contratual 3303/2017, para continuação com a prestação de serviços em consultoria de valores imobiliários nos investimentos.

Valor total: R$ 29.965,20 (vinte e nove mil novecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).

Vigência: de 01/01/2019 a 31/12/2019.
Data da Assinatura: 28/12/2018.

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Valdivino Gouveia Leite.
Pelos Contratados: Reiter Ferreira Peixoto

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 28 de Dezembro de 2018.

VALDIVINO GOUVEIA LEITE
Gestor do Fundo Mun. De Prev.

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:81C5D3BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO N° 0401/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 4686/2018.
Termo Aditivo Nº: 0401/2019.
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Espécie: Prestação de Serviço.

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
Contratados: Santos Assessoria e Consultoria Publica Eireli

Objeto: Aditivação da vigência do Termo Contratual N°4001/2018, para continuação com a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil.

Valor total: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Vigência: de 01/01/2019 a 31/12/2019.
Data da Assinatura: 21/12/2018.

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Maria Aparecida da Mota Alves.
Pelos Contratados: Ivan Rufino dos Santos

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 21 de Dezembro de 2018.

MARIA APARECIDA DA MOTA ALVES
Gestora do FMAS

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:48B1E95A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU GO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PÚBLICO DE EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NA CIDADE DE MONTIVIDIU Nº 250 /2017

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PÚBLICO DE EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NA CIDADE DE MONTIVIDIU Nº 250 /2017
Partes
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 25.043.571/0001-34, com sede na Av. Heide Outa, Qd. 13, L 01, setor Vera Cruz, nesta cidade, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. ADEMIR GUERREIRO BARBOSA, inscrito no CPF 771.337.061-72, residente e domiciliado no Município de Montividiu, Goiás, e de outro lado, a empresa CONTRATADA: A EMPRESA REGINALDO DA SILVA CORNELIO EIRELI – ME CNPJ pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 26.032.020/0001-38, com sede na rua Duplanil Faria de Souza, nº420, Qd. 12, Lt. 04, centro, Santa Helena-GO, neste ato representada por REGINALDO DA SILVA CORNELIO, brasileiro, empresário, inscrito no CPF 497.996.141-04, residente e domiciliado em Santa Helena de Goiás/GO, tem justos e convencionados o presente Instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

01- Do Fundamento Legal da Prorrogação do Prazo Contratual
CLÁUSULA PRIMEIRA
01.01- O presente termo aditivo é firmado nos termos do procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 02/2017, cuja a homologação e adjudicação do objeto, deu-se a favor do contratado obedecidas as normas dispostas na Lei nº 8.666/93 e, tem como fundamento ainda a cláusula sétima do contrato originário, que no item 07.02 prevê:
07.02.01 - A prorrogação do prazo fica a exclusivo critério da Administração da CONTRATANTE e somente será possível quando:
07.02.01.01 - faltarem elementos técnicos para a execução dos serviços e o fornecimento deles couber à CONTRATANTE;
07.02.01.02 - houver ordem escrita da CONTRATANTE para a paralisação dos serviços.

02- Do Prazo
CLÁUSULA SEGUNDA
02.01- A prorrogação do prazo para a conclusão total dos serviços será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do dia 26 de outubro de 2018.

03 - Da Dotação Orçamentária
CLÁUSULA TERCEIRA
03.01 - As despesas decorrentes da execução deste Contrato serão cobertas por recursos provenientes do GOVERNO FEDERAL – CONTRATO DE REPASSE N 820284/2015 e correrão por conta da dotação orçamentária: 10.1022.15.452.0052.1212.449051.123
10.1022.15.452.0052.1212.449051.100 – Construção da Praça na Rua das Avencas, conforme item 06.01.04 do contrato originário.

04 - Das Demais Cláusulas.
CLÁUSULA QUARTA
04.01 - As demais cláusulas do presente contrato permanecerão inalteradas, inclusive os preços ajustados.
05- Do Foro
CLÁUSULA QUINTA
05.01 Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, as partes de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Montividiu, Estado de Goiás, renunciando qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem acordes, assinam este instrumento os Representantes das partes, o Responsável Técnico da CONTRATADA e as testemunhas arroladas.

MUNICIPIO DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de outubo de 2018.

Municipio de Montividiu -GO
CNPJ: 25.043.571/0001-34
ADEMIR GUERREIRO BARBOSA
Prefeito Municipal
Contratante

Reginaldo Cornelio da Silva - ME
CNPJ:26.032.020/0001-38
REGINALDO CORNÉLIO DA SILVA
CPF 497.996.141-04
Contratado

PAULO CÉSAR PEREIRA
CPF nº 930.984.991-68

HUGLEBER APARECIDO F. BARBOSA
CPF nº871.818.271-20

Publicado por:
Hugleber Aparecido Ferreira Barbosa
Código Identificador:F2049F9B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 02/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 002/2019 REFERENTE AO CONVITE Nº 009/2017 PROCESSO 000058/2017 Nº DO CONTRATO 002/2019. **CONTRATANTE**: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADO**: ESCRITÓRIO CARLOS JOSE DE OLIVEIRA ADVOGADOS. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA AO PODER LEGISLATIVO NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO, CONFORME AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES EM ANEXO. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 55.000,00. **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 24 DEJANEIRO À 31 DE DEZEMBRO DE 2019. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 01.31.1002.2001-3.3.90.35. SIGNATÁRIOS: **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS** – MURILLO RODRIGUES DOS SANTOS – PRESIDENTE DA CÂMARA E – **ESCRITÓRIO CARLOS JOSE DE OLIVEIRA ADVOGADOS** – CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR.

Publicado por:
Carlos Eduardo Lopes Queiroz
Código Identificador:AD8797A3

FMS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 94/2018 FMS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 94/2018. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 0002467/2018,** E NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 003/2018**. CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO: **NATANNA MAYRA COSTA ROSA**; **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO FMS N. 94/2018, FIRMADO AOS 13 (TREZE) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2018, PARA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE CUSTEARÁ AS DESPESAS DO EXERCÍCIO 2019, CONFORME C.I. SMS N. 35/2019 E CERTIDÃO DE DOTAÇÃO EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA QUARTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DESTE CONTRATO CORRERÃO A EXPENSAS DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: **55.01.10.302.2023.2.091.3.3.90.34, FICHA: 501-03; 55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.34, FICHA: 471-03; 55.01.10.301.2023.2.204.3.3.90.34, FICHA: 484-03; 55.01.10.302.2023.2.109.3.3.90.34, FICHA: 505-03** PARA AS DESPESAS DO ANO DE 2018 E **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.34, FICHA 471-03** PARA AS DESPESAS DO ANO DE 2019." **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. SIGNÁTARIOS**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS** – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR - SECRETÁRIO E **NATANNA MAYRA COSTA ROSA**.

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:FD31C983

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **14/02/2019, às 09:00hs**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço POR ITEM, para a Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de 01 (um) veículo Micro-ônibus com capacidade mínima de 24 passageiros, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações no termo de referência em anexo. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 29 de janeiro de 2019.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:A021A107

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 054/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 054/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0001218/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2017.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO N. 54/2017, FIRMADO AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2017, A QUAL TRATA DA "FONTE DE RECURSOS", PARA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE CUSTEARÁ AS DESPESAS DO EXERCÍCIO 2019, CONFORME C.I. ADM Nº 57/2019 E CERTIDÃO DE DOTAÇÃO EXPEDIDA PELO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA SÉTIMA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA SÉTIMA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA EXCLUSIVA DO CONTRATANTE, MEDIANTE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA E SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **22.01.04.122.1001.2.002.3.3.90.39.033-99,** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2017, **22.01.04.122.1001.2.002.3.3.90.39, FICHA: 045-99** (ACRESCIDA PELO 1º TERMO ADITIVO), PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2018 E **22.01.04.122.1001.2.002.3.3.90.39, FICHA: 045-99** (ACRESCIDO PELO 3° TERMO ADITIVO), PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:13B78E01

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 227/2018.**

EMPRESA: KEISER ALVES CARDOSO DE MELO095397256153, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 26.897.225/0001-86,
Estabelecida À RUA OTAVIA MARTINS DE OLIVEIRA, CENTRO, PETROLINA DE GOIÁS-GO.
OBJETO: TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA ZONA RURAL
VALOR: R$ 29.371,50 (vinte e nove mil trezentos e setenta e um reais e cinqüenta centavos).
Petrolina de Goiás, 19 de dezembro de 2018.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de janeiro de 2019.

SIVALDO GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:C9D8F7C7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Gestora do Poder Executivo de Piranhas - GO, A Srª. **KENIA FERNANDA DE SOUSA FRANCO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

CONSIDERANDO QUE:

"Considerando que o Município de Piranhas não dispõem de equipamentos e maquinários necessários para a execução de pavimentação asfáltica em TSD ."

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA – TSD,** conforme autoriza, nos termos do caput do art. 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PIRANHAS, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de Janeiro do ano de 2019.

KENIA FERNANDA DE SOUSA FRANCO
Gestora do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:A35ABB1A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EXTRATO DE CONTRATO N.130/2019 TOMADA DE PREÇO Nº 011/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 4663/2018; Tomada de Preço nº 011/2018; Contrato Nº 130/2019; Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Posse - GO CNPJ 07.892.711/0001-67; Contratada: MGL Construtora e Incorporadora Ltda CNPJ 04.217.722/0001-53; Objeto: Execução de obras de engenharia, com vistas à conclusão da Obra do ponto de apoio no Povoado Impueiras. Vigência: 270 dias; Valor **R$ 80.277,46 (Oitenta Mil e Duzentos e Setenta e Sete Reais e Quarenta e Seis Centavos)** Signatários: **WILTON BARBOSA DE ANDRADE** – PREFEITO MUNICIPAL, **EDGAR HENRIQUE DOS SANTOS** – GESTOR FMS – **ATILIO WATANABE AQUIRO** – MGL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; Data de Assinatura: 22/01/2019.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:9D25C034

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 026

PORTARIA Nº 026/2019 Santa Fé de Goiás, 28 de Janeiro de 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. DEYVID RIBEIRO NASCIMENTO, portador do CPF nº 913.831.881-49, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 28 de Janeiro de 2019, à cidade de Goiânia para levar pacientes para hemodiálise, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 28 dias do mês de Janeiro de 2019.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:422CCA54

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
RESULTADO DA SESSÃO

CERTIDÃO DE RESULTADO DA 1ª SESSÃO (fase de Habilitação) E AVISO DA DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2018

A Comissão de Licitação do Município de Santa Fé de Goiás/GO, através de seu Presidente, torna pública a **DECISÃO** do resultado final de HABILITAÇÃO, após julgamento de recurso, referente ao Procedimento Licitatório CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 01/2018, a qual declarou-se HABILITADA as empresas: G.M ENGENHARIA COSNTRUÇÕES E COMERCIO LTDA-EPP - CNPJ: 01.000.050/0001-31, CONSIENGE CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 02.571.060/0001-90, ARTEMIS CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 19.416.581/0001-75, CMF EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME – CNPJ: 24.398.502/0001-80, MGL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – EPP – CNPJ: 04.217.722/0001-53, COSAYÃO – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ:11.652.552/0001-09, NOVA INFRAESTRUTURA LTDA- ME- CNPJ: 22.543.256/0001-88, MILENG MILENIO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME – CNPJ: 02.955.015/0001-39 e INABILITADAS as empresas: CONSTRUTOTA POLAR LTDA – CNPJ: 28.287.140/0001-01 e AMARAL CASTRO ENGENHARIA LTDA-CNPJ:16.979.364/0001-03, mantendo incólume o constante da ata do certame datada de 08/01/2019. Ficando desde já, intimados os interessados, da data e horário para abertura dos envelopes de Proposta de Preço, definida para o dia 05 de fevereiro de 2019, ás 09:00 hs, na sede da prefeitura.

Santa Fé de Goiás/GO, aos 28 dias do mês de janeiro de 2019.

VALÉRIO ANDRÉ VILELA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:07320D0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 006

DECRETO Nº 006/18 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 28 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **CICERO RAIMUNDO DA SILVA,** ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 28 dias do mês de Janeiro de 2019.

Publique-se e registre.

MARIA ERLY DA SILVA SIQUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:47127549

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
AVISO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
EDITAL DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE N.º 001/2019-SS

O MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS, com sede na Rua Randolfo Martins de Aguiar Qd.09 Lt. 01, Residencial Portal do Sol, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, torna público de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e Instrução Normativa N° 0001/2017 do TCM/GO, estará cadastrando MEDICOS, MEDICOS PLANTONISTA NUTRICIONISTAS, PSICÓLOGOS, FONOAUDIÓLOGOS, ENFERMEIROS, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, FISIOTERAPEUTAS, ODONTÓLOGOS, FARMACÊUTICOS PLANTONISTA DE ENFERMAGEM E PLANTONISTA TECNICO EM ENFERMAGEM para prestar serviços no PSF, Hospital Municipal, e nas demais Unidades de Saúde Pública do Município. Interessados comparecerem munidos da documentação exigida no Edital, na sede da Prefeitura no horário de expediente a partir do dia 01 de Fevereiro de 2019, onde serão prestadas todas as informações necessárias, inclusive cópia na íntegra do presente Edital, ou no Site: www.santafedegoias.go.gov.br, conforme segue: Valério Andre Vilela Silva - Presidente da CPL.

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:4A6A76D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO

DECRETO Nº: 004/2019 28 DE JANEIRO DE 2019.

Considerando:
Que a forma genérica, o remembramento e desmembramento e subdivisão de terrenos em lotes, para edificação de qualquer natureza, na qual seja aproveitado sistema viário oficial existente, e não abram ruas e vias ou logradouros públicos, nem se prolonguem ou modifiquem as existentes.
Considerando, o requerimento em nome do Senhor (a): Luciana Arão Gomes, portador do CPF: 807.937.621.20, quanto ao pedido de aprovação e atualização e unificação e remembramento e desmembramento de imóvel urbano.
Considerando que o pedido em questão foi devidamente instruído por um croqui e memorial alusivo de atualização, elaborado por profissional habilitado.
Considerando, que o município de Santa Fé de Goiás não dispõe de nenhuma lei especifica quanto á aprovação do projeto de loteamento de imóveis urbanos.

Considerando, que neste caso, aplica se atualização, no que couber, a disposição urbanística para os loteamentos contidos na lei Federal nº. 6,766 de 19 de dezembro de 1997 com redação nova dada pela lei Federal nº.9,785 de 29 de janeiro de 1999.
Uma área para construção urbana com área de 494,00M², do LT:04 QD:20. localizada na Rua São Pedro esquina com Rua Santa Esterlina.

Limites e Confrontações.

Frente para Rua São Pedro com 13.00m
Fundo com Residencial Jardim das Aguas com 13,00m
Lateral direita com Lote:03 com 42,68m
Lateral esquerda com Rua Santa Esterlina com 40,12m
Chanfro 0,00m

OBSERVAÇÃO: Após novas medidas houve um acréscimo de 194,68m² tornando uma área atual de 688,68m², veja a descrição abaixo:

Uma área para construção urbana com área de 688,68M², sendo Lote:10 da Quadra:22. localizada na Rua São Pedro esquina com Rua Santa Esterlina.

Limites e Confrontações.

Frente para Rua São Pedro 11,54m
Fundo com Residencial Jardim das Aguas com 16,60m
Lateral direita com Lote:03 com 42,68m
Lateral esquerda com Rua Santa Esterlina com 40,12m
Chanfro 5,58m

Decreta:
Fica aprovado o desmembramento desta área com 668,68m², do lote:10 da quadra:22, com Duas Áreas distintas, a saber: sendo Lotes. 10 e 10-A, Com as seguintes metragens e confrontações, a saber:

Lote: 10. Com Área de 410,33m².

Frente para Rua São Pedro 11,54m
Fundo com Lote:10-A, com 16,19m
Lateral direita com lote:09 25,68m
Lateral esquerda com Rua Santa Esterlina 23,12m
Chanfro 5,58m

Lote: 10A Com Área de 278.35m².

Frente para Rua Santa Esterlina 17,00m
Fundo com Lote:09 com 17,00m
Lateral direita com LOTE:10 com 16,19m
Lateral esquerda com Residencial Jardim das Aguas 16,60m
Chanfro 0,00m

Este Decreto entra em Vigor na data de sua Publicação revogada as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS 28 DE Janeiro DE 2019.

MARIA ERLY DA SILVA SIQUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:8863014A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 005

DECRETO Nº: 005/2019 28 DE JANEIRO DE 2019.

Considerando:
Que a forma genérica, o remembramento e desmembramento e subdivisão de terrenos em lotes, para edificação de qualquer natureza, na qual seja aproveitado sistema viário oficial existente, e não abram ruas e vias ou logradouros públicos, nem se prolonguem ou modifiquem as existentes.
Considerando, o requerimento em nome do Senhor (a): Ilza Ferreira de Souza, portador do CPF: 495.790.371.91, quanto ao pedido de aprovação e atualização e unificação e remembramento e desmembramento de imóvel urbano.
Considerando que o pedido em questão foi devidamente instruído por um croqui e memorial alusivo de atualização, elaborado por profissional habilitado.
Considerando, que o município de Santa Fé de Goiás não dispõe de nenhuma lei especifica quanto á aprovação do projeto de loteamento de imóveis urbanos.

Considerando, que neste caso, aplica se atualização, no que couber, a disposição urbanística para os loteamentos contidos na lei Federal nº. 6,766 de 19 de dezembro de 1997 com redação nova dada pela lei Federal nº.9,785 de 29 de janeiro de 1999.
Uma área para construção urbana com área de 361,00M², do LT:13 QD:19. localizada na Rua Britania esquina com Rua Braz Correia da Silva.

Limites e Confrontações.

Frente para Rua Britania com 07.40m
Fundo com Lote:12 com 13,00m
Lateral direita com Lote:14 com 30,00m
Lateral esquerda com Rua Braz Correia da Silva com 25,00m
Chanfro 7,07m

Decreta:
Fica aprovado o desmembramento desta área com 361,00m², do lote:13 da quadra:19, com Duas Áreas distintas, a saber: sendo Lotes. 13 e 13-A, Com as seguintes metragens e confrontações, a saber:

Lote: 13. Com Área de 193,69m².

Frente para Rua Britania 07,40m
Fundo com Lote:13-A, com 12,74m
Lateral direita com lote:14 17,00m
Lateral esquerda comRua Braz Correia da Silva 12,00m
Chanfro 7,07m

Lote: 13-A, Com Área de 167,31m².

Frente para Rua Braz Correia da Silva 13,00m
Fundo com Lote:14 com 13,00m
Lateral direita com Lote:13 com 12,74m
Lateral esquerda com Lote:12 13,00m
Chanfro 0,00m

Este Decreto entra em Vigor na data de sua Publicação revogada as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS 28 DE Janeiro DE 2019.

MARIA ERLY DA SILVA SIQUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:C0CA0726

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2019 - CARGO DE MONITOR

Processo Administrativo: 48/2019
Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, nomeada pelo Decreto nº 015/2019, comunica a abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019 de vagas imediatas e cadastro de reservas na Administração Pública Municipal para o cargo de MONITOR. As inscrições se iniciam em 05 de fevereiro de 2019 e se finalizam em 08 de fevereiro de 2019. O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico: www.santaritadoaraguaia.go.gov.br, estando uma via afixada no Placard (quadro de aviso) na sede da Prefeitura Municipal situada na rua Abílio Alves Ferreira nº 790, centro. Esclarecimentos poderão ser obtidos com a Comissão Organizadora junto ao Centro Administrativo Unidade "B", na Avenida Santa Rita s/n, bairro Vila Nova, em dia com expediente normal das 07:00hs. às 11:00hs. e das 13:00hs. às 17:00hs horário de Brasília. Telefones (66) 3635-7000.

Santa Rita do Araguaia – GO, 28 de janeiro de 2019.

ILZA APARECIDA FERREIRA
Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:27DFB582

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DECRETO Nº 066/19

DECRETO Nº 066/19 DE, 28 DE JANEIRO DE 2019.

"Aprova o remembramento que especifica e dá outras providências".

O MUNICIPIO DE TRINDADE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.217.538/0001-15, neste ato representado pelo atual prefeito, **JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE,** brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 459.912/DGPC/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 124.229.241-15, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos das Leis Federais nº 6.766/79 e nº 10.257/2001, Lei Complementar nº 032/2017, bem como o contido nos autos do **processo nº 2018017784,** com pedido de **TEODORO MANOEL DA SILVA,** brasileiro, casado, vidraceiro, portador do RG nº 3116319 DGPC/GO e inscrito no CPF sob o nº 566.055.101-78, para a aprovação do **Remembramento** dos lotes **nº 09,** com área de 433,51m², e **lote nº 10**, com área de 449,82m², localizados na **Avenida João XXIII esquina com a Avenida Domingos Pereira Lima, Quadra 16, no loteamento denominado Jardim Decolores, Trindade/GO**, registrados sob as matrículas **nº R-4-72.664 e nº R-3-74.142**, respectivamente, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade – Goiás, e

CONSIDERANDO que o Município possui competência constitucional para promover o ordenamento urbano, o uso e a ocupação do solo, conforme o disposto no artigo 30, VIII da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o inciso XXIII do art. 5º, da Constituição Federal, dispõe que a propriedade atenderá a sua função social, e seu art. 170, contempla essa função social como um dos pilares da Ordem Econômica;

CONSIDERANDO o art. 1228, do Código Civil, que conceitua e delimita o direito de propriedade;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 6.766/79 sobre parcelamento do solo;

CONSIDERANDO que o Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/01), em vigor desde 10 de julho de 2001, estabelece entre suas diretrizes a ordenação e controle do uso do solo, de forma a evitar usos inadequados em relação à infraestrutura urbana, bem como, procura combater a especulação imobiliária, que resulte na sua subtilização ou não utilização do imóvel.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 032, de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre aprovação de parcelamentos e define o REMEMBRAMENTO nos termos do art. 2º, IV;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº **133/2018**, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, bem como, o Parecer Jurídico nº **036/2019**, que, após análise da documentação acostada e legislação pertinente, concluiu favoravelmente pelo objeto do pedido;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o **REMEMBRAMENTO** dos lotes **nº 09,** com área de 433,51m², e **lote nº 10**, com área de 449,82m², localizados na **Avenida João XXIII esquina com a Avenida Domingos Pereira Lima, Quadra 16, no loteamento denominado Jardim Decolores, Trindade/GO, Trindade/GO**, registrados sob as matrículas nº **R-4-72.664 e R-3-74.142**, respectivamente, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade - Goiás, de interesse de **TEODORO MANOEL DA SILVA**.

Art. 2º - Do **REMEMBRAMENTO** surgirá uma **área de 883,33 m², designada de lote nº 9/10,** conforme mapa e memorial descritivo devidamente aprovados pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, que são partes integrantes deste Decreto.

Art. 3º - O sistema viário corresponde às vias já existentes distribuídos nas respectivas vias públicas de canalização de trafego, conforme projeto.

Art. 4º - A área objeto do remembramento aprovado no artigo 1º está localizada na Zona de Habitacional do Município de Trindade, e fica estabelecido o Uso do Solo como Residencial, Comercial e Industrial de micro e pequeno porte devendo ser respeitados os recuos definidos por lei.

Art. 5º - A aprovação do presente remebramento está devidamente amparada na Lei Federal nº 6.766/79, no art. 2º, incisos I e VI, da Lei Federal 10.257/2001, juntamente com as disposições do art. 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 032/2017, que dispõe sobre a aprovação de parcelamento do solo no Município de Trindade.

Art.6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TRINDADE-GO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Secretário de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:74A08E5D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO GAMELEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

A Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Gameleira de Goiás, em conjunto com o Pregoeiro e Equipe de

Apoio, torna publico, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 11/02/2019 às 09:00 horas, na Sala de Reunião da CPL, endereço sede desta Prefeitura, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade de **PREGÃO PRESENCIA, PARA FINALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO,** tipo menor preço por item, tendo por objeto aquisição de Refeições e Marmitex, para o Fundo Municipal de Saúde de Gameleira de Goiás, Município de Gameleira de Goiás.

Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através do telefone, (062) 3322-3143, como também cópia do edital, no site www.gameleiradegoias.go.gov.br, ou na sede do Município mediante requerimento.

Gameleira de Goiás-GO, 28 de janeiro de 2019.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Dhouglas Monteiro de Faria
Código Identificador:F57D3435

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO IPIRANGA DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2019

O Município de Ipiranga de Goiás/GO, por intermédio da Pregoeira designado, torna público o resultado do pregão presencial nº 002/2019, para a aquisição de 01 (um) Veículo com capacidade mínima de 07 lugares, zero quilômetro, que será utilizado para transportar a equipe de referência do CRAS do Município de Ipiranga de Goiás/GO, conforme convênio firmado com o Fundo Nacional de Assistência Social de acordo com a programação nº 521015820180001. Sendo adjudicada para a empresa PINALTO PINHEIROS VEÍCULOS LTDA no valor Total de R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipiranga de Goiás, aos 29 dias do mês de janeiro de 2019.

JULIANA MARIA DE JESUS GONZAGA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira
Código Identificador:B509793E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADA AO PREGÃO N. 001/2019 SESSÃO N. 001
PROCESSO Nº 6945/2018

1. Abertura da Sessão
Às 09h00min do dia 28 de janeiro de 2019 na sede da PREFEITURA MUN DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, sito à RUA ABILIO ALVES FERREIRA, Nº 790, CENTRO, reuniram-se o pregoeiro CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA, designado pelo Decreto 46/2017 e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, JOSE AGOSTINHO FERREIRA, EDER CORREA DA SILVA, nomeados pelo decreto 55 de 20 de Abril de 2018, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 001/2019 – **TRANSPORTE ESCOLAR**, tipo menor preço por KM. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento
Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no **Pregão Presencial nº 001/2019**. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
U B DE FREITAS - ME	SIM	19.171.861/0001-60	UEUDES BORGES DE FREITAS	592.740.931-87
E MENZOTTI	NÃO	15.027.198/0001-74	EVANDRO MENZOTTI	477.229.836-34
SUEILLI CARVALHO DA SILVA - 01049043138	NÃO	13.866.296/0001-70	SUEILLI CARVALHO DA SILVA	010.490.431-38
JC BASTOS TRANSPORTES LTDA-ME	SIM	13.512.507/0001-76	JOSE DE CARVALHO BASTOS FILHO	535.968.971-49
LERMEN OLIVEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA - ME	SIM	21.792.937/0001-17	GLAUBER SOUZA DE OLIVEIRA	891.192.821-68
V. P RODRIGUES	SIM	19.146.149/0001-01	VALDINEI PEREIRA RODRIGUES	901.316.301-72
JOSE COSTA CARVALHO-ME	NÃO	17.734.844/0001-69	JOSE COSTA DE CARVALHO	263.390.481-53
ERVITUR TRANSPORTES EIRELI - ME	SIM	27.189.379/0001-86	ERICA VILELA RODRIGUES	853.385.911-20

3. Entrega dos Envelopes
Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1 - LOTE 01 - TRANSPORTE ESCOLAR - PODER EXECUTIVO

ITEM: 1 - LINHA CENTRAL - 155 KM				Quantidade: 31.155,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	JC BASTOS TRANSPORTES LTDA-ME	13.512.507/0001-76	MICROONIBUS	3,2500	101.253,7500	Sim

ITEM: 2 - LINHA PONTE DE MADEIRA 223KM				Quantidade: 44.823,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	U B DE FREITAS - ME	19.171.861/0001-60	MICRO ONIBUS	3,00	134.469,00	Sim
ITEM: 3 - LINHA P.A 2 SALTOS 164KM				Quantidade: 32.964,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	V. P RODRIGUES	19.146.149/0001-01	KOMBI	3,3900	111.747,9600	Sim
ITEM: 4 - LINHA AGROVILA IVAPÉ 180 KM DIÁRIOS				Quantidade: 36.180,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	SUEILLI CARVALHO DA SILVA - 01049043138	13.866.296/0001-70	BUSSCAR HIBUSS	5,2800	191.030,4000	Sim
ITEM: 5 - LINHA HERAL 165KM				Quantidade: 33.165,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ERVITUR TRANSPORTES EIRELI - ME	27.189.379/0001-86	MCIROONIBUS	3,2900	109.112,8500	Sim
ITEM: 6 - LINHA BARRO PRETO-72KM				Quantidade: 14.472,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	JOSE COSTA CARVALHO-ME	17.734.844/0001-69	VW	4,3000	62.229,6000	Sim
ITEM: 7 - LINHA BEBEDOURO 171-KM				Quantidade: 34.371,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LERMEN OLIVEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA - ME	21.792.937/0001-17	KOMBI	3,3800	116.173,9800	Sim
ITEM: 8 - LINHA JACARÉ 203-KM				Quantidade: 40.803,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	E MENZOTTI	15.027.198/0001-74	KOMBI	2,9900	122.000,9700	Sim
2	LERMEN OLIVEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA - ME	21.792.937/0001-17	KOMBI	3,4200	139.546,2600	Sim

5. Etapa de Lances

Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1.1. ITEM 1 - LINHA CENTRAL - 155 KM

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor JC BASTOS TRANSPORTES LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.1a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor JC BASTOS TRANSPORTES LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	JC BASTOS TRANSPORTES LTDA-ME	13.512.507/0001-76	3,2500

5.1.2. ITEM 2 - LINHA PONTE DE MADEIRA 223KM

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor U B DE FREITAS - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.2a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor U B DE FREITAS - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.2b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	U B DE FREITAS - ME	19.171.861/0001-60	3,00

5.1.3. ITEM 3 - LINHA P.A 2 SALTOS 164KM

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor V. P RODRIGUES foi o único a apresentar propostas.

5.1.3a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor V. P RODRIGUES foi o único a apresentar propostas.

5.1.3b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	V. P RODRIGUES	19.146.149/0001-01	3,3900

5.1.4. ITEM 4 - LINHA AGROVILA IVAPÉ 180 KM DIÁRIOS

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor SUEILLI CARVALHO DA SILVA - 01049043138 foi o único a apresentar propostas.

5.1.4a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor SUEILLI CARVALHO DA SILVA - 01049043138 foi o único a apresentar propostas.

5.1.4b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	SUEILLI CARVALHO DA SILVA - 01049043138	13.866.296/0001-70	5,2000

5.1.5. ITEM 5 - LINHA HERAL 165KM

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ERVITUR TRANSPORTES EIRELI - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.5a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ERVITUR TRANSPORTES EIRELI - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.5b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ERVITUR TRANSPORTES EIRELI - ME	27.189.379/0001-86	3,2900

5.1.6. ITEM 6 - LINHA BARRO PRETO-72KM

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor JOSE COSTA CARVALHO-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.6a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor JOSE COSTA CARVALHO-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.6b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	JOSE COSTA CARVALHO-ME	17.734.844/0001-69	4,3000

5.1.7. ITEM 7 - LINHA BEBEDOURO 171-KM

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor LERMEN OLIVEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.7a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor LERMEN OLIVEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.7b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	LERMEN OLIVEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA - ME	21.792.937/0001-17	3,3300

5.1.8. ITEM 8 - LINHA JACARÉ 203-KM

ITEM: 8 - LINHA JACARÉ 203-KM			Quantidade: 40.803,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	E MENZOTTI	15.027.198/0001-74	2,7000
1	2	LERMEN OLIVEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA - ME	21.792.937/0001-17	2,8000
2	1	E MENZOTTI	15.027.198/0001-74	2,5000
2	2	LERMEN OLIVEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA - ME	21.792.937/0001-17	2,6000
3	1	E MENZOTTI	15.027.198/0001-74	2,4000
3	2	LERMEN OLIVEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA - ME	21.792.937/0001-17	2,4500
4	1	E MENZOTTI	15.027.198/0001-74	2,1000
4	2	LERMEN OLIVEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA - ME	21.792.937/0001-17	2,2000
5	1	E MENZOTTI	15.027.198/0001-74	2,0500
5	2	LERMEN OLIVEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA - ME	21.792.937/0001-17	2,0900
6	1	E MENZOTTI	15.027.198/0001-74	2,00
6	2	LERMEN OLIVEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA - ME	21.792.937/0001-17	2,0400
7	1	E MENZOTTI	15.027.198/0001-74	2,00
7	Desistente	LERMEN OLIVEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA - ME	21.792.937/0001-17	2,0400

5.1.8a. Direito Preferência

Aplicando-se o direito
de preferência sobre o proponente E MENZOTTI verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	DIREITO PREFERÊNCIA
2	LERMEN OLIVEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA - ME	21.792.937/0001-17	Exerceu	1,9900

5.1.8b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	LERMEN OLIVEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA - ME	21.792.937/0001-17	1,9900
1º	E MENZOTTI	15.027.198/0001-74	2,00

6. Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro considerou:

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
ERVITUR TRANSPORTES EIRELI - ME	27.189.379/0001-86	**HABILITADO**	
JC BASTOS TRANSPORTES LTDA-ME	13.512.507/0001-76	**HABILITADO**	
JOSE COSTA CARVALHO-ME	17.734.844/0001-69	**INABILITADO**	NÃO APRESENTOU NO ENVELOPE B "DOCUMENTAÇÃO" O ITEM 9.3.1 INCISO III (CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS POLICIA FEDERAL)
LERMEN OLIVEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA - ME	21.792.937/0001-17	**INABILITADO**	NÃO APRESENTOU NO ENVELOPE B "DOCUMENTAÇÃO" O ITEM 9.2.6 DO EDITAL (CRF - FGTS).
E MENZOTTI	15.027.198/0001-74	**INABILITADO**	NÃO APRESENTOU NO ENVELOPE B "DOCUMENTAÇÃO" O ITEM 9.3.1 INCISO III (CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS POLICIA FEDERAL DO MOTORISTA E INCISO IV – COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO).
SUEILLI CARVALHO DA SILVA - 01049043138	13.866.296/0001-70	**HABILITADO**	
U B DE FREITAS - ME	19.171.861/0001-60	**HABILITADO**	

V. P RODRIGUES	19.146.149/0001-01	**HABILITADO**	

6.2. Itens cancelados na fase de substituição

LOTE/ITEM	PRODUTO	MOTIVO
1/8	LINHA JACARÉ 203-KM	
1/7	LINHA BEBEDOURO 171-KM	
1/6	LINHA BARRO PRETO-72KM	

7. Adjudicação

LOTE 01 - TRANSPORTE ESCOLAR - PODER EXECUTIVO							
ITEM	PRODUTO	UN	MARCA	FORNECEDOR	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LINHA CENTRAL - 155 KM	KM	MICROONIBUS	JC BASTOS TRANSPORTES LTDA-ME	31.155	R$ 3,25	R$ 101.253,75
2	LINHA PONTE DE MADEIRA 223KM	KM	MICRO ONIBUS	U B DE FREITAS - ME	44.823	R$ 3,00	R$ 134.469,00
3	LINHA P.A 2 SALTOS 164KM	KM	KOMBI	V. P RODRIGUES	32.964	R$ 3,39	R$ 111.747,96
4	LINHA AGROVILA IVAPÉ 180 KM DIÁRIOS	KM	BUSSCAR HIBUSS	SUEILLI CARVALHO DA SILVA - 01049043138	36.180	R$ 5,20	R$ 188.136,00
5	LINHA HERAL 165KM	KM	MCIROONIBUS	ERVITUR TRANSPORTES EIRELI - ME	33.165	R$ 3,29	R$ 109.112,85
TOTAL GERAL							**R$ 644.719,56**

8. Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

O proponente E MENZOTTI argumentou, IREI APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO QUE FALTA. O proponente JOSE COSTA CARVALHO-ME argumentou, APRESENTAREI O DOCUMENTO FALTANDO. O proponente LERMEN OLIVEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA - ME argumentou, APRESENTAREI A DOCUMENTAÇÃO DO FGTS, o pregoeiro ficará aguardando a apresentação dos recursos e posterior análise jurídica.

9. Encerramento de Sessão

Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Decreto 46/2017

JOSE AGOSTINHO FERREIRA
Membro da Equipe de Apoio
Decreto 55/2018

EDER CORREA DA SILVA
Membro da Equipe de Apoio
Decreto 55/2018

Jc Bastos Transportes Ltda-me
JOSE DE CARVALHO BASTOS FILHO
Proprietário

Sueilli Carvalho da Silva - 01049043138
SUEILLI CARVALHO DA SILVA
Proprietária

Jose Costa Carvalho-me
JOSE COSTA DE CARVALHO
Proprietário

U B DE FREITAS - ME
UEUDES BORGES DE FREITAS
Proprietário

Lermen Oliveira Transportes Terrestres Ltda - Me
GLAUBER SOUZA DE OLIVEIRA
Proprietário

Ervitur Transportes Eireli - Me
ERICA VILELA RODRIGUES
Proprietária

V. P RODRIGUES
VALDINEI PEREIRA RODRIGUES
Proprietário

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:055AFAFD